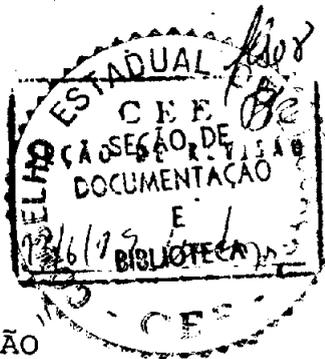


CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO



PROCESSO CEE Nº 1142/88
 INTERESSADO: COLÉGIO "CIDADE CANÇÃO"
 LOCALIDADE: SÃO PAULO - CAPITAL
 ASSUNTO: FIXAÇÃO DE MENSALIDADES
 RELATOR NA CENE: GERALDO MUGAYAR/CARLOS EDUARDO ANSELMO ABRAHÃO
 RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
 INDICAÇÃO CEE-CENE Nº: 0125/89 / 89
 CENE APROVADA 21 / 6 / 89

Conselho Pleno

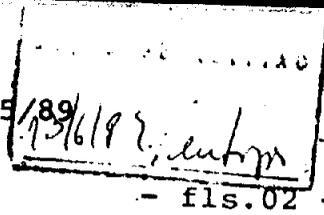
D.O.E. de 30/06 89 :06

- 1- RELATÓRIO: Nos presentes autos, o Colégio "Cidade-Canção", sediado em São Paulo, Capital, solicita a fixação de suas mensalidades nos cursos de 1º Grau (1a. a 4a.série - iniciado em 1988) e 1 Grau (5a. a 8a.série - iniciado em 1989).
- 2- APRECIÇÃO: O processo encontra-se devidamente instruído. Foram anexados aos autos os seguintes documentos:
 - evolução das mensalidades no ano de 1988, do Curso de 1º Grau (1a. a 4a.série);
 - autorização para instalação e funcionamento, emitida pela 18a.Delegacia de Ensino de São Paulo.
- 3- CONCLUSÃO Em face do exposto, voto pela fixação dos seguintes preços máximos:

1º GRAU - 1A. A 4A.SÉRIE

1º GRAU - 5A. A 8A.SÉRIE

fevereiro/88 - Cz\$ 2.004,06 (INICIAL)	-
março/88 - Cz\$ 3.617,32	-
abril/88 - Cz\$ 4.202,97	-
maio/88 - Cz\$ 4.883,43	-
junho/88 - Cz\$ 5.746,82	-
julho/88 - Cz\$ 6.762,86	-
agosto/88 - Cz\$ 7.958,53	-
setembro/88 - Cz\$ 9.660,87	-



fls 09
B/C

1º GRAU - 1ª. A 4A.SÉRIE

outubro/88 - Cz\$ 11.727,33
 novembro/88 - Cz\$ 14.235,80
 dezembro/88 - Cz\$ 17.944,23
 janeiro/89 -NCz\$ 22,11
 fevereiro/89 -NCz\$ 25,66
 março/89 -NCz\$ 25,66
 abril/89 -NCz\$ 25,66

1º GRAU - 5A. A 8A.SÉRIE

-
-
-
NCz\$ 22,11 (INICIAL)
NCz\$ 25,66
NCz\$ 25,66
NCz\$ 25,66

Fica o mês de abril de 1989, como base de cálculo para as parcelas vincendas.

6/6/85
Carlos Eduardo A. Abuchad

a)

GERALDO MUGAYAR

RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Indicação nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de junho de 1989.

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente